



Prefeitura Municipal de
PONTA PORÃ
Administrando a Vontade Popular

LEI Nº 3218/2001.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PISTA DE
ATLETISMO DE PONTA PORÃ-MS.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

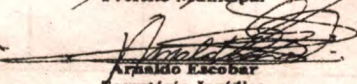
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Pista de Atletismo de Ponta Porã passa a denominar-se "Pista de Atletismo Municipal Profº Antonio Teixeira Cerqueira."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 23 de Outubro de 2001


Vagner Cirilo Plantoni
Prefeito Municipal


Arnaldo Escobar
Secretário Jurídico